ATA Nº 18/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2009, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2009, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi. A seguir, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Amilton José da Silva Lisboa, a pedido do vereador Nelson Bertani – PDT, conforme inciso IV do Art. 89 do Regimento Interno. Dando continuidade, o 1º Secretário, vereador Nelson Bertani – PDT, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 17/2009, de 30 de março de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas. Ofício nº 248/2009/GP, datado de 1º de abril de 2009, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando a apresentação de emenda modificativa ao projeto de lei nº 82/2009, mensagem nº 64/2009, que autoriza conceder subvenção social à Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil. Ofício nº 249/2009/GP, datado de 1º de abril de 2009, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando a apresentação de emenda modificativa ao projeto de lei nº 86/2009, mensagem nº 68/2009, que autoriza conceder subvenção social à Associação dos Deficientes Físicos de Pato Branco. Ofício nº 250/2009/GP, datado de 1º de abril de 2009, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando a apresentação de emenda modificativa ao projeto de lei nº 84/2009, mensagem nº 66/2009, que autoriza conceder subvenção social a Fundação Walderez Bertolin. Ofício nº 251/2009/GP, datado de 1º de abril de 2009, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando a apresentação de emenda modificativa ao projeto de lei nº 81/2009, mensagem nº 63/2009, que autoriza conceder auxílio financeiro ao Pato Branco Esporte Clube. Ofício nº 15/2009, datado de 26 de março de 2009, assinado pelo senhor Rubens Ciro Calliari Junior, Diretor do IPPUPB, solicitando a indicação de um representante para compor o COPLAN – Conselho do Plano Diretor, conforme Lei Complementar nº 28, de 27 de julho de 2008. Convite para participar da Expovizinhos 2009, que será realizada de 24 a 29 de novembro de 2009. A seguir, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Valmir Tasca – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de pedriscos na pista de atletismo da Fespato. A solicitação é dos cidadãos pato-branquenses que utilizam a pista para fazer caminhadas diariamente, sendo que a falta das pedrinhas provoca o acumulo de poeira na pista dificultando a utilização da mesma. Do

vereador Luiz Augusto Silva – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a SANEPAR, solicitando que seja analisada a possibilidade de implantação de um sistema de esgoto nas Ruas Castro Alves, Luiz Xavier e Tomé de Souza, situadas no Bairro Alvorada. Sendo que os moradores naquela região gastam em média R$ 50,00 por mês para a limpeza das fossas. Vale lembrar também que neste Bairro há fontes fluviais, e com um sistema de esgoto adequado seria muito favorável não só para a população local, como para a cidade inteira. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, o motivo pelo qual ainda não fora regulamentada a lei nº 2009/01, que dispõe sobre a prática de Xadrez nas Escolas Públicas. Sendo que a prática de xadrez desempenha um relevante papel na socialização, pois um dos objetivos principais consiste na aprendizagem da criança e do adolescente, no âmbito da cidadania e do respeito. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja disponibilizado vinte metros de pedras irregulares para execução de calçamento na Rua Eli Antonio Burin, no Bairro Menino Deus. Com a disponibilização das pedras os moradores poderão executar o calçamento, uma medida de salutar importância para a segurança dos mesmos, principalmente em dias de chuva quando transitar pela via sem pavimentação torna-se difícil. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Gilberto Bonatto, Gerente da Unidade Regional da Sanepar de Pato Branco (Rua Clarice Cerqueira, 218, Cep 85501-140, Pato Branco, Paraná), solicitando que analise a possibilidade de executar a ligação da rede de água na propriedade do Senhor Ésio Sesi, na Avenida Tupi, 5305, quadra nº 283, lote nº 456, Bairro Santo Antonio. O serviço de abastecimento de água é uma necessidade básica de todo cidadão, para que possa realizar suas atividades pessoais e comerciais normalmente no seu dia a dia. Para tanto, solicitamos que a gerência desta unidade regional da Sanepar informe esta Casa de Leis o motivo pelo qual não foi feita até a presente data a ligação da referida rede de água, bem como, a data prevista para executar tal serviço. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a construção de passeio na Rua Visconde de Nácar, proximidades do Ginásio de Esportes do Bairro Anchieta. Solicita ainda o vereador proponente que providencie a limpeza e desentupimento de uma boca de lobo localizada na Rua Visconde de Nácar, na esquina do Ginásio de Esportes do Bairro Anchieta. São melhorias que não requerem grandes custos e proporcionarão aos moradores do referido Bairro, condições seguras de acesso. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Gilberto Bonatto, Gerente da Unidade Regional da Sanepar de Pato Branco (Rua Clarice Cerqueira, 218, Pato Branco, Paraná), solicitando providenciar a ligação de água na quadra nº 283, próximo a Empresa Derivados de Cimento, no Bairro Pinheirinho. A execução do serviço de ligação da

água atenderá todos os moradores e comerciantes da referida quadra, sendo necessária, portanto a sua execução com brevidade. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie o recapeamento asfáltico nas ruas do Bairro Fraron, especialmente nas vias por onde transita o ônibus do transporte coletivo urbano. Esta é uma antiga reivindicação dos moradores do referido Bairro, que deve ser providenciada com urgência evitando a ocorrência de pequenos incidentes e melhorando as condições de segurança. Dos vereadores Luiz Augusto Silva - DEM e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja analisado pelo órgão competente a possibilidade de construção de uma quadra de futebol de areia no Bairro Vila Esperança. Aquela comunidade mantém diariamente dezenas de crianças, adolescentes e jovens que não tem um local para a prática de atividades esportivas, o que os leva a ociosidade. Esta quadra será utilizada para a prática de vôlei e futebol de areia, unindo moradores da Vila Esperança, Aeroporto e periferia, contribuindo com o desenvolvimento do esporte nesta cidade. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que seja providenciado um local mais adequado para instalação da Garagem Municipal. A Garagem Municipal encontra-se instalada hoje em área totalmente residencial, ou seja, no Bairro Pinheirinho, um bairro que conta com grande número de moradores os quais sentem-se incomodados devido aos transtornos causados pelos maquinários, bem como, apresentando sérios problemas de ordem ambiental. A necessidade é urgente para que se providencie um terreno mais adequado, numa área melhor, para que sua utilização não cause transtornos e nem interfira no sossego público. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para, através dos departamentos competentes, desenvolver um projeto visando implantar um espaço cultural no local da antiga pedreira da Prefeitura Municipal, situado entre a BR 158 e a Pista de Arrancadas. Como o espaço é amplo poderia ser utilizado para a edificação de uma área para realização de eventos culturais, como shows, palestras e outros, proporcionando aos jovens de Pato Branco e da região a participação e envolvimento nestes projetos culturais. Durante a campanha eleitoral do pleito do dia 3 de outubro de 2008, na companhia do Senhor Prefeito Municipal, Roberto Viganó, recebemos inúmeros pedidos dos jovens clamando por um local apropriado para a realização de eventos. Sabemos que nossa cidade é carente de um local apropriado e seguro para a realização destes eventos e considerando o interesse por parte do Executivo Municipal em promover a cultura e o lazer dos cidadãos pato-branquenses, enviamos a presente indicação com a certeza de que não medirá esforços no sentido de idealizar este projeto. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal,

solicitando que através do departamento competente providencia e instalação de iluminação no abrigo do ponto de táxi localizado na Avenida Tupi, esquina com a Rua Pedro Ramires de Mello, próximo à Policlínica Pato Branco, uma medida importante que visa proporcionar conforto e segurança aos profissionais que permanecem no local no aguardo de chamadas para realizar seu trabalho. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento, entre em contato com os proprietários de estabelecimentos comerciais e residências no Centro da cidade, para que providenciem a guia rebaixada para cadeirantes, conforme padrão fornecido pela Prefeitura. Observamos a dificuldade dos cadeirantes quando se deparam com barreiras e não conseguem se locomover com segurança, sendo que é obrigatório, conforme determina a legislação vigente, o rebaixamento das calçadas para que os mesmos possam transitar com segurança e conforto. Como exemplo, citamos a calçada na esquina das Ruas Tocantins com Ibiporã, onde diariamente trafega um cadeirante, o qual obriga-se a pedir ajuda aos transeuntes para poder descer da calçada para a rua. Dos vereadores Nelson Bertani – PDT; Osmar Braun Sobrinho - PR; Valmir Tasca - DEM; e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente providencie a retirada dos redutores de velocidade (tartarugas) na Rua das Seriemas, em frente a residência nº 7, no Bairro Planalto. O impacto causado pelo rodado dos veículos nos redutores de velocidade está provocando rachaduras na edificação localizada em frente às "tartarugas", deixando prejuízos ao proprietário do prédio, pelos danos causados. A solução é a retirada dos redutores para que o prédio não continue sofrendo essas avarias e o morador tendo que pagar pelo prejuízo causado pelos veículos que trafegam pela via pública. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS e Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, a viabilidade da alteração dos redutores de velocidade da Rua das Siriemas, esquina com Rua das Araras, Bairro Planalto, substituindo as 'tartarugas' por uma lombada. O morador Sr. Orlando Orbin, solicita a referida alteração pelo motivo de que no local onde reside sente-se a trepidação do seu imóvel com o movimento dos carros leves e pesados que transitam na via, e com a mudança para a lombada, os carros realmente reduzirão a velocidade. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, estudo e viabilidade da colocação de dois redutores de velocidade - lombadas, na Rua das Andorinhas- Bairro Planalto. Justifica-se tal pedido pelo motivo de que naquela via os veículos andam em alta velocidade, sendo que é próximo as Escolas São João Bosco e CAIC, e nela há grande fluxo de crianças no horário escolar. Segue anexo abaixo-assinado dos moradores do Bairro. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do

departamento competente, informações sobre a conclusão da Rua Ângelo Gabriel, no Bairro Novo Horizonte entre as ruas Antonio Lorenzetti e Valdemar Polazzo, Loteamento Canaã. De acordo com a cópia em anexo, a via consta no Mapa Cadastral do Município. Segundo o que foi repassado aos moradores, a referida via não foi aberta por não ter autorização do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, mas conforme representante do referido órgão, a rua foi autorizada. Sabendo-se que Lei nº 331/78, dispõe sobre os Loteamentos e dá outras providências, no seu art. 21, todas as vias públicas constantes do loteamento deverão ser construídas pelo proprietário, solicito informações se há previsão de conclusão desta rua. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR (Rua Marechal Deodoro, 1133 - CEP 80060-010 - Curitiba - Paraná), ao seu Diretor Presidente, Rafael Greca solicitando informações sobre o andamento do processo e o prazo de liberação de recursos para a construção de 43 (quarenta e três) casas, do Conjunto Habitacional Lago Azul, em sistema de regime Caução, processo protocolado em março de 2005, pelo Município de Pato Branco. Atualmente 43 (quarenta e três) famílias estão aguardando a realização do sonho da casa própria. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Na seqüência foram lidos, e após leitura baixarão às comissões permanentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 90/2009, mensagem nº 76/2009, que altera Meta do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 3079, de 23 de janeiro de 2009; nº 91/2009, mensagem nº 77/2009, que altera Meta do Anexo I da Lei nº 3080, de 23 de janeiro de 2009, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 e dá outras providências, e demais alterações vigentes; nº 92/2009, mensagem nº 81/2009 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais); nº 93/2009, mensagem nº 82/2009, que autoriza o Executivo Municipal contratar Operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S. A; nº 94/2009, mensagem nº 72/2009, que autoriza conceder subvenção social a Associação dos Portadores de Deficiências da Escola Rocha Pombo; nº 95/2009, mensagem nº 73/2009, que autoriza conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE; nº 96/2009, mensagem nº 74/2009, que autoriza conceder Subvenção Social ao Lar de Idosos São Vicente de Paulo; nº 97/2009, mensagem nº 75/2009, que autoriza conceder Contribuição à Associação da Casa Familiar Rural de Pato Branco; nº 98/2009, mensagem nº 78/2009, que autoriza conceder subvenção social ao Círculo Cultural Ítalo-Brasileiro de Pato Branco, Paraná; nº 99/2009, mensagem nº 79/2009, que autoriza

conceder Subvenção Social a Associação Pato Branco de Tae Kwon Do; nº 100/2009, mensagem nº 80/2009, que autoriza conceder contribuição a União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco. A seguir, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Claudemir Zanco, líder do PPS; Osmar Braun Sobrinho, líder do PR, Luiz Augusto Silva, representando a liderança do DEM; Vilmar Maccari, líder do PDT; William Cezar Pollonio Machado, líder do PMDB; Nelson Bertani, líder do Governo. Prosseguindo, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 80/2009, mensagem nº 71/2009, que prorroga o prazo de vigência da Lei nº 2323, de 31 de março de 2004, que autorizou o Executivo Municipal a locar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, imóvel para funcionamento da Vara Federal instalada no Município. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra, os vereadores Claudemir Zanco - PPS, Luiz Augusto Silva - DEM, Laurindo Cesa - PSDB e Nelson Bertani - PDT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 1º de abril de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Nelson Bertani
1º Secretário